



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 923 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23403.000150/2014-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 692 de 07 de maio de 2014, de afastamento para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, do servidor RODOLFO BARRIVIERA.

Onde se lê: Período 29/07/2014 a 28/02/2017;

Leia-se: Período 01/07/2014 a 28/02/2017.

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor